

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESULTADO DA SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÕES DE AMOSTRAS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

LEI

LEI MUNICIPAL



AVISO

RESULTADO DA SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - SME
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Porto Seguro, por meio da Comissão Especial de Licitação designada nos autos do processo administrativo nº 22928/2019, por meio do presente informa a relação dos proponentes, bem como comunica o resultado da seleção das propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar do Município, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA	VALOR R\$
(01) COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA;	R\$ 701.390,00
(02) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS MULHERES EM AÇÃO;	R\$ 167.675,00
(03) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA;	R\$ 200.647,00
(04) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES UNIÃO E FORÇA;	R\$ 180.488,00
(05) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MILTO SANTOS;	R\$ 119.223,00
(06) ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ.	R\$ 209.477,00

Porto Seguro- BA, 31 de março de 2020.

Maria Célia Almeida Barbosa
Presidente da Comissão

Alessandra Silva Freire
Membro da Comissão

Thalita Santos Reis Luduvico
Membro da Comissão



RELATÓRIO DE AVALIAÇÕES DE AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA / AMOSTRA (LOTE 01)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24248/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MENRENDAS ESCOLARES

O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Seguro-BA, nos termos dos itens 6.10 do Anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 006/2020, comunica aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO proposta de preços apresentada pela empresa TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 06.979.118/0001-90, considerando Relatório Técnico de avaliação das amostras apresentado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 015/2020 de 24 de março de 2020, inserido no presente processo licitatório, REPROVANDO os produtos apresentados pela referida empresa, conforme Anexo 06 inserido no sistema. Porto Seguro, em 01 de abril de 2020. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA / AMOSTRA (LOTE 01)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24248/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MENRENDAS ESCOLAR

O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Seguro-BA, nos termos dos itens 6.10 do Anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 006/2020, comunica aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO proposta de preços apresentada pela empresa TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 06.979.118/0001-90, considerando Relatório Técnico de avaliação das amostras apresentado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 015/2020 de 24 de março de 2020, inserido no presente processo licitatório, REPROVANDO os produtos apresentados pela referida empresa, conforme Anexo 06 inserido no sistema. Porto Seguro, em 01 de abril de 2020. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA / AMOSTRA (LOTE 04)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24248/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MENRENDAS ESCOLAR

O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Seguro-BA, nos termos dos itens 6.10 do Anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 006/2020, comunica aos interessados CLASSIFICAÇÃO proposta de preços apresentada pela empresa SHALOM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.081.263/0001-30, considerando Relatório Técnico de avaliação das amostras apresentado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 015/2020 de 24 de março de 2020, inserido no presente processo licitatório, APROVANDO os produtos apresentados pela referida empresa, conforme Anexo 06 inserido no sistema. Porto Seguro, em 01 de abril de 2020. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA / AMOSTRA (LOTE 06)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24248/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MENRENDAS ESCOLARES

O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Seguro-BA, nos termos dos itens 6.10 do Anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 006/2020, comunica aos interessados CLASSIFICAÇÃO proposta de preços apresentada pela empresa L. MAGDA ALMEIDA BORGES – CNPJ Nº 18.100.443/0001-10, considerando Relatório Técnico de avaliação das amostras apresentado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 015/2020 de 24 de março de 2020, inserido no presente processo licitatório, APROVANDO os produtos apresentados pela referida empresa, conforme Anexo 06 inserido no sistema. Porto Seguro, em 01 de abril de 2020. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº PE013/201802 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: TRANSLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. CNPJ nº 05.245.955/0001-22. Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90(noventa) dias. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO NºINEX019/2018 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: OZIEL BONFIM DA SILVA – CPF – 345.923.345-15. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 12 (doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10651/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria voluntária de servidor, e determina outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e considerando o exposto no Art. 59, § 5º, da Lei 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária**, para a servidora **CLAUDIA REGINA MONTEIRO DE MELLO**, anteriormente nomeada para exercer cargo de **PROFESSOR**, do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10652/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020 .

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

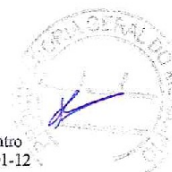
Art. 1º. Fica exonera, a pedido, a Sra. **NILZA OLIVEIRA GONÇALVES**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10655/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **RUBIA KARLA SANTOS VIDAL PIGNATON**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DO PMAQ**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

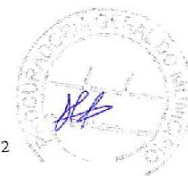
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10656/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDERSON MAURÍCIO SANTOS CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DO PMAQ**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10658/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **GISELLE SOUZA PINTO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADOR DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10662/20 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Demite servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1459/18, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Porto Seguro,

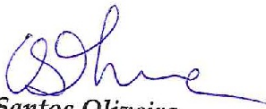
➤ **Considerando o teor da Decisão exarada no Processo Administrativo nº 007-6/2019**

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido do serviço público municipal, por **abandono do cargo**, o servidor **UIRÁ MAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 11 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10663/20 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria voluntária de servidor, e determina outras providências”.

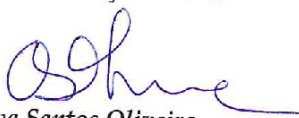
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e considerando o exposto no Art. 59, § 5º, da Lei 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária**, para a servidora **RENILDES CARVALHO DÓREA PINTO**, anteriormente nomeada para exercer cargo de **PROFESSOR**, do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 11 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10668/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MEDUSA GUIMARÃES PEREIRA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR I**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10670/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MEDUSA GUIMARÃES PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10669/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **PABLO CAMPECHE NASCIMENTO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10661/20 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Demite servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1459/18, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Porto Seguro,

➤ **Considerando o teor da Decisão exarada no Processo Administrativo nº 035-4/2017**

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida do serviço público municipal, por **abandono do cargo**, a servidora **SIMONE JACOB DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 11 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10671/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PABLO CAMPECHE NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR I**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10657/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MOISES DIAS VALADARES**, para
substituir, no período de licença maternidade, (02/03 a 18/04/2020), a servidora
Sra. **HÉLEN SILVA NETO**, no cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, na
Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos em **02 de março de 2020 até 18 de abril de 2020**, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de março de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01- Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 489/20 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **ROBERTO CARLOS LUCIO DOS SANTOS**,
para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de março de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





LEI

LEI MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1552/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Denomina oficialmente como Rua Quinta dos Ipês,
via pública conhecida como Rua 06, Bairro Quinta
do Descobrimento”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 929 de 30 de dezembro de 2010, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **Quinta dos Ipês**, via pública conhecida como Rua 06, Bairro Quinta do Descobrimento

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de março de 2020


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12